



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

PORTARIANº 59/92

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere conforme prescreve a Constituição Federal e Estadual e a lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E :

ART. 1º - Aposentar a servidora MARLENE SOARES RODRI

Conforme discriminação abaixo: CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Trabalhou em Garanhuns nas Lojas Paulistas, localizada época na av. Santo Antonio S/Nº no período de 01/01/1965 à 31/12/1972.

Contando com isso para sua aposentadoria com (07) anos trabalho.

Trabalhou como participante da Fundação MOBRAL na Prefeitura Municipal de Brejão no período de 20/04/1973 à 24/08/1981, contando com (08) oito anos e (112) cento e doze meses de trabalho nesta repartição.

A mesma está trabalhando ultimamente na Escola Eulina" Benônio Pinto localizada neste Município como Professora faixa salarial III, desde 12 de agosto de 1981, contando com isso com (11) onze anos de trabalho.

R E S U M I N D O :

A funcionária conta com um total de 26 anos e (112) cento e doze dias de trabalho em seu currículo.

ART. 2º - A servidora ficará aposentada conforme o art. 40- inciso II da Constituição Federal.

ART. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

